



DECRETO N.º 4.036/2022

De 17 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Representante da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:

Membro titular: Rosangela Assunção de Meira – RG 26.156.929-6

Membro Suplente: Sara Regina de Carvalho Brisola – RG 27.109.768-1

II – Representante da Secretaria da Educação:

Membro Titular: Eni Aparecida Teixeira Rodrigues Leite – RG 20.158.971-0

Membro Suplente: Luciana Valio de Camargo – RG 728.243.824

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Érica Solange Rodrigues Rugine – RG 21.812.174

Membro Suplente: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

IV – Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Selma Maria Dantas da Silva – RG 2.199.337

Membro Suplente: Joicelaine Aurora Vieira – RG 405.619.285

V – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Membro Titular: Otavio Augusto Ferreira – RG 48.152.975-5

Membro Suplente: Luclério Silva Gomes de Oliveira – RG 46.136.406-2

VI – Representantes do segmento Religioso:

Membro Titular: Damaris de Moraes – RG 16.657.766

Membro Suplente: Denise Bento Mariano Santos – RG 14.306.430-7

VII – Representante do segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Leni de Jesus Santos – RG 9417-477-5

Membro Suplente: Maria Aparecida Rodrigues – RG 22.407.591-3



VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Membro Titular: Helen Cristina Domingues Proença – RG 41.211.465-3

Membro Suplente: Amanda dos Santos Yamada – RG 43.776.400-X

IX – Representante do segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Albertina Oliveira de Macedo – RG 21.323.629-1

Membro Suplente: Glauce Mirna de Faria – RG 25.600.813-9


X – Representante do segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

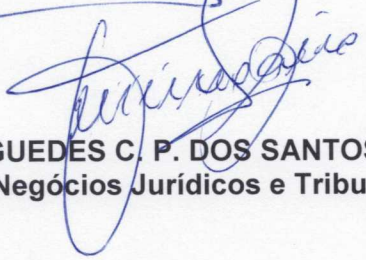
Membro Titular: Lúcilía Angelucci – RG 4.781.765-3

Membro Suplente: Izaltina Helena Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458-7


Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 3.895/2021.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I